

APROVADO

EM: 25/09/23

SESSÃO ORDINÁRIA

mescha



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

INDICAÇÃO Nº 131 /2023

Autoria: Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho

Para: Prefeitura/ Gabinete do Prefeito

Indica: Que seja solicitado urgentemente do Governo do Estado de Rondônia, mais policiais civis para trabalhar no município de Buritis, bem como solicitar do governo federal, apoio da Força Nacional para atuar por um período no município de Buritis, tendo em vista nossa fronteira ser próxima da Bolívia.

JUSTIFICATIVA

O vereador que ao final subscreve, após verificar o número crescente de vários crimes ocorridos no município de Buritis, de natureza gravíssima, verificando ainda o quadro de servidores da polícia civil bem reduzido no nosso município, contribuindo para o aumento da criminalidade na região, bem como nosso município ser próximo a fronteira de outro País, com histórico de tráfico de drogas e roubos de veículos passando na fronteira nessa direção, há necessidade, do apoio dos dois governos, para fortalecer a segurança nessa região.

Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Gabinete do Vereador JOAO
PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO,
aos vinte e cinco dias do mês de
setembro do ano de dois mil e vinte
e três.

JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO
Vereador

Rua Theobroma, Setor 02 – Cidade de Buritis – Estado de Rondônia.
Contato: jramalho2@yahoo.com.br / (069) 984143198 – Câmara: (069) 3238-3107

RECERBI
DIA - 25/09/23
HORA - 09:10
mescha